



Interposto recurso da OSC INSTITUIÇÃO MARIA JOSÉ EDUCAR sobre a deliberação da Comissão de Monitoramento e Avaliação da rejeição da prestação de contas do SASF Jardim Angela I, do período abril a setembro de 2023 - Edital 099/SMADS/2021- Processo de celebração SEI 6024.2021/0002632-6 – Termo de Colaboração 278/SMADS/2021, publicado em DOC 11/06/2024 pag. 302. E após recurso entregue pela referida OSC esta supervisão analisou o ofício encaminhado pela OSC se comprometendo a regularização financeira, e tendo como atribuição, conforme cita Artigo 137 da Normativa 03/SMADS/2018 esta supervisão deliberar recurso interposto pela OSC e ainda conforme cita os artigos 130 e 131 da referida normativa, e em virtude do citado acima esta supervisão delibera pela APROVAÇÃO DE CONTAS PARCIAL.

São Paulo, 12 de junho de 2024



Luciane de Cassia de Faria
Supervisora SMADS/SAS MB
RF. 888.210-0

Luciane de Cassia de Faria
Supervisora SAS M' Boi Mirim